UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br
-

EDITAL SECATE-PPGECM - Nº 2026.27

PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO - 2026

CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais – PPGECM, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regulamento Geral do Programa, torna público o Processo de Inscrição e Seleção, em fluxo contínuo, para o Curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais, com ingresso ao longo do ano letivo de 2026.

1. INSCRIÇÃO

1.1. São habilitados à inscrição portadores do título de Mestre em Engenharia e Ciência de Materiais ou áreas correlatas.

1.2. As inscrições ocorrerão continuamente, pelo sistema ACAD, no endereço: https://acad.apps.uepg.br/inicio

1.3. As inscrições recebidas até o dia 15 de cada mês serão analisadas no mesmo mês, com ingresso previsto para o mês subsequente.

1.4. Área de concentração: Desenvolvimento e Caracterização de Materiais.

1.5. Linhas de pesquisa:

- Processamento de Materiais
- Caracterização de Materiais
- Degradação e Meio Ambiente

1.6. Professores orientadores credenciados, disponível em: https://www2.uepg.br/posgradmat/docentes/

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os seguintes documentos são obrigatórios:

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

b) 1 (uma) foto tamanho 3×4 recente e digitalizada;

c) Diploma de graduação (frente e verso);

d) Diploma de Mestrado ou Ata de defesa;

e) Documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento, reservista, título eleitoral);

f) Comprovante de quitação eleitoral ou declaração de quitação eleitoral, disponível na

página do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);

g) Passaporte ou CNE (estrangeiros);

h) Duas cartas de recomendação (Anexo II). As cartas de recomendação são confidenciais e devem ser enviadas diretamente pelo concedente para ppgecm@uepg.br. A carta de recomendação do próprio orientador não será aceita;

i) Carta de aceite de orientação (Anexo III);

j) Projeto de Doutorado elaborado com o orientador (Anexo IV);

k) Currículo Lattes documentado, obrigatoriamente segundo o modelo da Plataforma Lattes/CNPq, disponível no endereço eletrônico: http://lattes.cnpq.br/. O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de cópias digitalizadas de comprovantes de cursos, publicação de artigos, participação em programa de iniciação científica, entre outros. Itens do currículo Lattes não comprovados não serão pontuados. Os itens a serem avaliados constam na Tabela do Anexo V.

2.2. O envio da documentação deverá ser realizado via sistema, no endereço eletrônico: https://acad.apps.uepg.br/inicio

2.3 A documentação de inscrição deverá ser anexada na forma de documentos digitalizados na extensão pdf.

2.4. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.

3. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Candidatas(os) com deficiência deverão enviar adicionalmente:

a) Carta de Autodeclaração (Anexo VI);

b) Os documentos comprobatórios (laudos, atestados ou declarações) devem ser digitalizados em formato PDF, anexos a Carta de Autodeclaração (Anexo VI), legíveis, e conter obrigatoriamente: nome completo do candidato; descrição da condição e do tipo/grau de deficiência, com indicação da Classificação Internacional de Doenças (CID); assinatura, carimbo, número de registro (CRM ou RMS) e identificação do profissional responsável; data de emissão de até 180 (cento e oitenta) dias antes do início das inscrições (exceto as deficiências de caráter permanente regidas pela Lei no 21.575/2023).

4. INDICAÇÃO DE ORIENTADOR E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

4.1. O candidato deve previamente contatar um orientador habilitado. Os contatos dos possíveis orientadores estão disponíveis em (https://www2.uepg.br/posgradmat/docentes/).

4.2. A inscrição exige apresentação da Carta de Aceite e do Projeto de Doutorado.

4.3. No mínimo 5% (cinco por cento) das vaga(s) serão reservada(s) para pessoas com deficiência, considerando a Lei Estadual n° 20443 de 17 de Dezembro de 2020. Caso 5% corresponda a número inferior a 1, pelo menos uma vaga será reservada para pessoas com deficiência.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será composta por duas etapas:

1ª ETAPA – Análise da documentação: Verificação da conformidade da inscrição no ACAD.

2ª ETAPA – Entrevista: Arguição sobre o projeto.

5.2. Na entrevista serão abordados os seguintes itens:

a) A experiência acadêmica e/ou profissional do candidato, exposta no currículo Lattes e revelada nos trabalhos realizados (Anexo V).

b) O projeto de doutoramento em termos do domínio da pesquisa a ser desenvolvida, especialmente quanto ao seu caráter inédito fundamentado na ampla e atualizada revisão de literatura, e adequação de recursos a serem empregados.

5.3. A não participação na etapa da entrevista resultará na eliminação do candidato.

5.4. Os critérios avaliativos para o processo seletivo são:

a) Análise documental: Eliminatória

b) Arguição sobre projeto de pesquisa: Eliminatório

c) Análise do currículo Lattes - peso: 100% como critério classificatório - Tabela para avaliação do currículo (Anexo V).

5.5. Os alunos regulares do Programa, mesmo os que já participaram de processos seletivos anteriores, estarão habilitados a concorrer à bolsa, mediante envio da cópia digitalizada do currículo Lattes (devidamente comprovado), por e-mail, para o endereço: ppgecm@uepg.br, indicando no Assunto: Solicitação de Bolsa de Doutorado.

5.6. A distribuição de bolsas utilizará como critério a classificação final dos candidatos com base na análise de currículo.

5.7. A disponibilidade de bolsas será informada mensalmente.

5.8. A Comissão de Bolsas do Programa irá manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no Programa de estudos, apto a fornecer a qualquer momento um diagnóstico do estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas, para verificação pela IES, CAPES e/ou outras agências de fomento.

6. CRONOGRAMA

6.1. O processo de seleção será realizado integralmente de forma online (entrevista) e obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Local	Prazo
Inscrição	sistema ACAD, no endereço: https://acad.apps.uepg.br/inicio	1 a 15 de cada mês
Homologação	Site do PPGECM: https://www2.uepg.br/posgradmat	Até dia 20 de cada mês
Entrevista	videoconferência	Conforme chamamento mensal
Resultado final	Site do PPGECM: https://www2.uepg.br/posgradmat	Até último dia útil do respectivo mês

7. RECURSOS

7.1 Recursos administrativos deverão ser interpostos e protocolizados via SEI – Sistema Eletrônico de Informações (protocolo digital), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital, e encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, unidade SECATE-PPGECM, no prazo máximo de 02 (dois) dia súteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme o cronograma (item 6) deste edital. O campo “descrição simplificada do assunto” deverá conter o título: “Recurso ao Processo de Seleção do Curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais - PPGECM”.

7.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais a qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

7.3. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada via sistema SEI e por e-mail. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI Nº 13.709/2018

8.1. "Ao efetivar sua inscrição o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018."

9. MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS E ATIVIDADES

9.1. Para os candidatos aprovados, a matrícula será procedida automaticamente pelo sistema ACAD.

9.2. O tempo para integralização do curso inicia-se a partir da matrícula.

9.3. A matrícula em disciplinas ocorrerá somente em período regular de ofertas.

9.4. Quaisquer outras informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais - pelo e-mail: ppgecm@uepg.br;

9.5. O material de divulgação estará disponível no site: https://www2.uepg.br/posgradmat/;

9.6. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECM.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais
Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira**, **Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais**, em 10/11/2026, às 21:42, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **2952029** e o código CRC **40AEB625**.